



Jacelin  
15.02.2022  
12h:01  
f. Ulan Batista L

**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CAMARÁ MUNICIPAL  
DE VIÇOSA DO CEARÁ**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ  
INDICAÇÃO Nº 06 /2022**

Senhor presidente,

O Vereador que subscreve esta proposição, INDICA, nos termos § 3º do art.2º, do inciso III do art. 91º do Regimento Interno desta casa Legislativa , ao Excelentíssimo senhor Prefeito Francisco João Cardoso Filho, que Determine a Secretaria da Ação Social, Maria Neide Pereira da Silva, que Adote as medidas necessárias e Urgentes **PARA QUE POSSAM REALIZAR AÇÕES COMO ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE.**

Considerando o interesse público relevante desta matéria, solicitam a leitura da presente Indicação no Expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Excelentíssimo senhor prefeito, conforme determina o caput.do art. 92º do regimento Interno.

Viçosa do Ceará/CE, 06 de fevereiro de 2022

*João Luiz Nogueira Pessoa*  
**JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

### JUSTIFICAÇÃO

A Presente Indicação visa sugerir ao Prefeito de Viçosa do Ceará/CE, Francisco João Cardoso Filho que determine a Secretária de Ação Social do Município, Maria Neide Pereira da Silva, que adote as medidas necessárias e urgentes para beneficiar as famílias em estado de Vulnerabilidade Social do Município de Viçosa do Ceará

Com base em relatos de moradores do Município, que muitas famílias estão passando por situação muito difícil e que durante a pandemia essa situação veio a se agravar.

Viçosa do Ceará /CE, 06 de Fevereiro de 2022

*João Luiz Nogueira Pessoa*  
**JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA**

Vereador